

# Demonstrações Financeiras 2022

1º TRIMESTRE



CASA DA MOEDA  
DO BRASIL



## Sumário

01	BALANÇO 1º TRI 2022 .....	3
02	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 1º TRI 2022 .....	6
03	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 1º TRI 2022.....	8
04	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1º TRI 2022 .....	11
05	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 1º TRI 2022 .....	13
06	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 1º TRI 2022 .....	15
07	NOTAS EXPLICATIVAS 1º TRI 2022 .....	18

01

# BALANÇO PATRIMONIAL

## Balanco Patrimonial - Ativo

Exercício de 1º TRI 2022 (EM R\$ MIL)

ATIVO		31.03.2022	31.12.2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>NOTA</b>	<b>1.252.905</b>	<b>1.212.710</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(4.0)	596.871	660.962
CAIXA		4	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO		3.935	405
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		592.932	660.557
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		359.986	272.220
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	38.558	49.744
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRÉD. LIQ. DUVIDOSA	(5.4)	(69)	(59)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.2)	201.532	163.348
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	(6.1)	3.798	5.190
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(7.0)	10.106	9.255
OUTROS VALORES A RECEBER	(5.7)	106.061	44.742
ESTOQUES	(8.0)	294.956	279.288
PRODUTOS ACABADOS		112.252	116.261
PRODUTOS EM PROCESSO		52.239	15.906
MATÉRIA-PRIMA		95.753	118.708
ALMOXARIFADO		29.824	28.012
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		4.888	401
DESPESAS ANTECIPADAS		1.092	239
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>NOTA</b>	<b>1.301.309</b>	<b>1.300.452</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		803.459	793.771
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	61.086	62.884
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(5.4)	(42.527)	(44.325)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.2)	217.840	217.840
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV A FATURAR	(5.4)	(99.543)	(99.543)
VALORES A RECEBER EC 93/2016	(5.3)	311.015	311.015
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV EC 93/2016	(5.4)	(311.015)	(311.015)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(7.0)	849.164	850.510
(-) PERDA ESTIMADA C/PIS E COFINS S/INSU	(7.0)	(745.264)	(743.112)
DEPÓSITO JUDICIAL/RECURSAL	(20.0)	66.698	64.848
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.1)	470	470
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.1)	(470)	(470)
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	(5.8)	496.005	484.669
INVESTIMENTOS		497	497
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		1.670	1.670
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS POR INCENT. FISCAIS		(1.664)	(1.664)
OBRAS DE ARTE		491	491
IMOBILIZADO TÉCNICO	(11.1)	493.282	501.534
BENS VALORES CORRIGIDOS		1.492.938	1.492.493
(-) DEPRECIACIONES		(999.328)	(988.934)
(-) PERDA EST. RED. AO VR. RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)		(21.173)	(21.173)
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		8.048	5.906
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		12.797	13.242
INTANGÍVEL	(11.2)	4.071	4.650
<b>TOTAL</b>		<b>2.554.214</b>	<b>2.513.162</b>

## Balanço Patrimonial - Passivo

Exercício de 1º TRI 2022 (EM R\$ MIL)

PASSIVO		31.03.2022	31.12.2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>NOTA</b>	<b>559.318</b>	<b>499.824</b>
FORNECEDORES	(12.1)	142.572	125.874
EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(13.a)	14.048	17.299
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO	(14.0)	5.882	5.882
DIVIDENDOS A PAGAR	(14.0)	7.178	7.178
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(15.0)	10.581	11.319
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	(17.0)	157.250	132.592
PROVISÃO PARA CUSTOS E SERVIÇOS A FATURAR	(18.0)	164.894	143.294
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	(13.b)	49.074	46.884
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(12.2)	7.839	9.502
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>NOTA</b>	<b>396.921</b>	<b>404.293</b>
OBRIGAÇÃO COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA		48.722	48.722
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(15.0)	13.851	13.676
PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	(19.a)	59.544	52.131
PROVISÃO P/CUSTOS DE SERVIÇOS A FATURAR	(18.0)	269.873	284.833
OUTRAS CONTAS A PAGAR	(12.2)	4.931	4.931
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>NOTA</b>	<b>1.597.975</b>	<b>1.609.046</b>
CAPITAL SOCIAL	(21)	1.360.678	1.360.678
RESERVAS DE LUCRO	(21)	248.368	248.368
RESERVA LEGAL		20.088	20.088
RESERVA PARA INVESTIMENTOS		213.611	213.611
RESERVA ESPECIAL		14.292	14.292
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREV. PRIVADA		377	377
RESULTADO DO PERÍODO	(21)	(11.071)	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.554.214</b>	<b>2.513.162</b>

02

**DEMONSTRAÇÃO  
DO RESULTADO  
DO EXERCÍCIO**

## Demonstração do Resultado do Exercício

Exercício de 1º TRI 2022 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	EM REAIS	
	31.03.2022	31.03.2021
<b>I - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS</b> <a href="#">(22.a)</a>	177.592	179.903
<b>II - CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b> <a href="#">(22.b)</a>	(130.487)	(123.306)
<b>III - LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	47.105	56.597
<b>IV - DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS</b> <a href="#">(22.c)</a>	(88.795)	(70.596)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(78.090)	(66.393)
DESPESAS COM PESSOAL	(55.090)	(49.834)
DESPESAS COM MATERIAIS	(9.075)	(2.509)
DESPESAS COM SERVIÇOS	(11.535)	(11.256)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(2.390)	(2.794)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.420)	(523)
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS - LÍQUIDAS	(8.285)	(3.680)
<b>V - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	(41.690)	(13.999)
<b>VI - RESULTADO FINANCEIRO</b>	30.619	590
RECEITAS FINANCEIRAS <a href="#">(22.d)</a>	35.737	4.163
DESPESAS FINANCEIRAS <a href="#">(22.d)</a>	(5.118)	(3.573)
<b>VII - RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	(11.071)	(13.409)
VIII - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA <a href="#">(16.0)</a>	-	-
IX - PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL <a href="#">(16.0)</a>	-	-
<b>X - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	(11.071)	(13.409)

03

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



## Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercício de 1º TRI 2022 (EM R\$ MIL)

MÉTODO INDIRETO		
DESCRIÇÃO	31.03.2022	31.03.2021
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO</b>	<b>(11.071)</b>	<b>(13.409)</b>
<b>AJUSTES QUE NÃO REPRESENTAM ENTRADA OU SAÍDA DE CAIXA:</b>		
PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(1.789)	(608)
PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS DE PIS E COFINS SOBRE INSUMOS	2.151	-
PROVISÃO/REVERSÃO P/PERDA DE INVEST. TEMPORÁRIOS E P/INCENTIVOS FISCAIS	-	(100)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	10.973	11.873
REVERSÃO/PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	7.412	861
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>7.676</b>	<b>(1.383)</b>
<b>AUMENTO / (REDUÇÃO) NOS ATIVOS OPERACIONAIS:</b>		
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	12.984	(13.566)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(38.184)	(42.963)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.392	(920)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	495	(7.890)
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	(1.850)	(116.363)
OUTROS CRÉDITOS	(61.319)	41
ESTOQUES	(15.667)	(70.377)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(853)	101
<b>TOTAL DOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>(103.002)</b>	<b>(251.937)</b>
<b>AUMENTO / (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:</b>		
FORNECEDORES	23.339	36.238
EXIGIBILIDADES COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(3.250)	(3.846)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(562)	685
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	2.190	4.102
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	24.659	(69.811)
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(1.664)	108
<b>TOTAL DOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>44.712</b>	<b>(32.524)</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO / (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(50.614)</b>	<b>(285.844)</b>

<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
AUMENTO/ (REDUÇÃO) EM OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	(11.336)	454
AUMENTO/ (REDUÇÃO) AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	(2.141)	(1.172)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO/ (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(13.477)</b>	<b>(718)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
DIVIDENDOS PAGOS	-	-
AUMENTO/ (REDUÇÃO) EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>(64.091)</b>	<b>(286.562)</b>

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA		
DESCRIÇÃO	R\$	
SALDO DO CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	660.962	526.922
SALDO DO CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	596.871	240.360
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>(64.091)</b>	<b>(286.562)</b>

04

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício de 1º TRI 2022 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS				LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	TOTAL
		LEGAL	INVESTIMENTOS	ESPECIAL	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL		
<b>SALDO REAPRESENTADO EM 31/12/2020</b>	<b>1.360.678</b>	<b>18.577</b>	<b>192.075</b>	<b>14.292</b>	<b>(5.654)</b>	<b>-</b>	<b>1.579.968</b>
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	(13.409)	(13.409)
<b>SALDO EM 31/03/2021</b>	<b>1.360.678</b>	<b>18.577</b>	<b>192.075</b>	<b>14.292</b>	<b>(5.654)</b>	<b>(13.409)</b>	<b>1.566.559</b>
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	43.634	43.634
2. CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL DO EXERCÍCIO DE 2021	-	1.511	-	-	-	(1.511)	-
3. DIVIDENDOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2021:	-	-	-	-	-	(7.178)	(7.178)
4. CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE INVESTIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021:	-	-	21.535	-	-	(21.535)	-
5. SUPERÁVIT / (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA:	-	-	-	-	6.031	-	6.031
<b>SALDO EM 31/12/2021</b>	<b>1.360.678</b>	<b>20.088</b>	<b>213.611</b>	<b>14.292</b>	<b>377</b>	<b>-</b>	<b>1.609.046</b>
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	(11.071)	(11.071)
<b>SALDO EM 31/03/2022</b>	<b>1.360.678</b>	<b>20.088</b>	<b>213.611</b>	<b>14.292</b>	<b>377</b>	<b>(11.071)</b>	<b>1.597.975</b>

05

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

## Demonstração do Resultado Abrangente

Exercício de 1º TRI 2022 (EM REAIS)

DESCRIÇÃO	EM REAIS	
	31.03.2022	31.03.2021
I - LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(11.071)	(13.409)
(+/-) Superávit (Déficit) Atuarial de Previdência Privada	-	-
<b>II - TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>(11.071)</b>	<b>(13.409)</b>

06

# DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

## Demonstração do Valor Adicionado

Apresentamos a Demonstração do Valor Adicionado, com o objetivo de mensurar o valor da contribuição da Empresa para geração da Riqueza Nacional, e explicitar a distribuição para a sociedade na forma de Remuneração do Trabalho, Governo e Acionista.

DESCRIÇÃO	EM REAIS	
	31.03.2022	31.03.2021
<b>1 - RECEITAS</b>	<b>179.718</b>	<b>180.824</b>
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	183.939	203.326
1.2) Outras Receitas	65	11
1.3) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Reversão/(Constituição)	(1.789)	(608)
1.4) Deduções de Vendas	6.075	23.121
<b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)</b>	<b>86.769</b>	<b>74.754</b>
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	61.858	57.870
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	22.760	16.983
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	2.151	(99)
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>92.949</b>	<b>106.070</b>
<b>4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>10.973</b>	<b>11.873</b>
<b>5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>81.976</b>	<b>94.197</b>
<b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>35.918</b>	<b>4.446</b>
6.1) Receitas financeiras	35.732	4.063
6.2) Dividendos	4	99
6.3) Outras Receitas	182	284
<b>7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>117.894</b>	<b>98.643</b>



<b>8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>117.894</b>	<b>98.643</b>
8.1) Pessoal	105.814	91.464
8.1.1 - Remuneração direta	85666	70.305
8.1.2 - Benefícios	15.372	16.523
8.1.3 - F.G.T.S.	4.776	4.636
8.2) Impostos, taxas e contribuições	18.143	16.459
8.2.1 - Federais	17.858	16.035
8.2.2 - Estaduais	172	339
8.2.3 - Municipais	113	85
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	5.008	4.129
8.3.1 - Juros	4.419	3.522
8.3.2 - Aluguéis	589	607
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	(11.071)	(13.409)
8.4.1 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício	(11.071)	(13.409)

07

## NOTAS EXPLICATIVAS

# Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercício de 1º TRI 2022

## NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 – CONTEXTO OPERACIONAL

#### **Objeto social**

A Casa da Moeda do Brasil – CMB, conforme os termos da Lei nº 5.895/73, é uma Empresa pública federal não dependente de recursos da União, vinculada ao Ministério da Economia, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e capital social totalmente pertencente à União.

A empresa tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com escritório na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, sala 674, Brasília – DF, CEP 70.040-906, sendo o seu complexo industrial situado à Rua René Bittencourt, 371, Distrito Industrial de Santa Cruz – RJ, CEP nº 23.565-200, o qual possui como principais atividades a produção de cédulas, moedas de circulação e comemorativas, medalhas, distintivos e comendas, passaportes, certificados, cartões inteligentes e documentos de identificação, selos postais e selos fiscais com rastreabilidade, além de inúmeros outros produtos gráficos de segurança.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e as práticas contábeis adotadas no Brasil e aprovadas pela Diretoria Executiva em 19 de maio de 2022.

### 1.2 – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas utilizando-se a base contábil de continuidade operacional e estão sendo apresentadas conforme as diretrizes fixadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), nas Normas Internacionais (IAS) e nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

As Demonstrações Financeiras da CMB estão sendo apresentadas conforme a orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas Notas Explicativas. Em resumo, sugere uma divulgação à luz da relevância da informação, considerando características qualitativas, quantitativas e os riscos para a entidade.

A Administração avaliou a capacidade da Casa da Moeda do Brasil de se manter operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Adicionalmente, não há conhecimento por parte desta Administração de nenhuma incerteza material em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa em relação a sua capacidade de operação.

Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

### 1.3 – PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A empresa segue as diretrizes fixadas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) e a sua Política de Transações com Partes Relacionadas.

Essa política orienta que as decisões envolvendo Partes Relacionadas assegurem o atendimento dos interesses da Casa da Moeda do Brasil, com alinhamento às exigências legais e de melhores práticas de Governança Corporativa, atendimento aos requisitos de transparência e mitigando o risco de conflitos de interesses. Segundo a Política, são princípios de observância obrigatória:

- a) Competitividade: os preços e as condições dos serviços na contratação de partes relacionadas devem ser compatíveis com aqueles praticados no mercado;
- b) Conformidade: os serviços prestados devem estar aderentes aos termos e responsabilidades contratuais praticados;
- c) Transparência: é imperativo que se dê a devida transparência aos contratos realizados com as partes relacionadas. As informações destas transações devem ser disponibilizadas às partes interessadas e não devem se restringir àquelas impostas por leis e regulamentos;
- d) Equidade: contratos entre CMB e o controlador ou partes relacionadas devem estar alinhados aos interesses de todos os sócios e demais partes interessadas;
- e) Comutatividade: as transações com partes relacionadas consideradas válidas e legítimas são aquelas que geram proveito a ambas as partes.

#### 1.3.1 – PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COMERCIAIS

As principais transações com a administração pública, apresentam a seguinte composição:

		VALORES (EM R\$ MIL)
ENTIDADE	PRODUTO	FATURAMENTO 31/03/2022
Banco Central do Brasil	Fornecimento de Cédulas e Moedas do meio circulante	71.292
Departamento de Polícia Federal	Fabricação e personalização de cadernetas de passaportes brasileiros	47.367
Receita Federal do Brasil	Selos Fiscais	38.184
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Fornecimento de Selos Postais	31

## (a) Banco do Brasil

Eventualmente a Casa da Moeda do Brasil contrata o Banco do Brasil, instituição financeira controlada pela União, para o atendimento de suas necessidades operacionais de administração financeira.

As contratações envolvem a aquisição de serviços financeiros em atenção à normatização aplicável às estatais, com destaque para a Resolução CMN nº 4.986/2022 que determina que a aplicação das disponibilidades deve ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

Os demais produtos e serviços, quando não destinados normativamente a Instituições Financeiras Estatais, são adquiridos mediante processo seletivo público para contratação.

## 1.3.2 – REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS

REMUNERAÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)
	31/03/2022
MAIOR REMUNERAÇÃO	37
REMUNERAÇÃO MÉDIA	11
MENOR REMUNERAÇÃO	3

Para os empregados da empresa, a maior remuneração foi de R\$ 37 mil e a menor foi de R\$ 3 mil. A remuneração média dos empregados foi de R\$ 11 mil. Tais remunerações desconsideram Presidente e Diretores.

## 1.3.3 – REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES

REMUNERAÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)
	31/03/2022
MAIOR REMUNERAÇÃO	43
MENOR REMUNERAÇÃO	41

Para os dirigentes, nos casos de cargos diretivos, a maior remuneração foi de R\$ 43 mil e a menor de R\$ 41 mil.

Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria são um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, o que representa R\$ 4 mil.

## 1.3.4 – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil - CIFRÃO, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo

primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma das Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

As transações com a CEF limitam-se àquelas relacionadas à gestão dos planos de benefícios e sua avaliação atuarial é realizada anualmente por consultoria especializada.

## **NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em 31 de março de 2022 em moeda corrente nacional (milhares de reais) em conformidade com a lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores pelas leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, bem como em aderência às normas internacionais. O critério de mensuração utilizado na elaboração das Demonstrações Financeiras considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável.

## **NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas e práticas contábeis das Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2022, bem como nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

### **(a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

### **(b) Contas a Receber de Clientes**

As Contas a Receber de Clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, deduzindo as Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela irrelevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do Balanço Patrimonial. Uma PECLD é registrada quando há evidência objetiva de que a CMB não será capaz de receber todos os valores devidos segundo os prazos originais das contas a receber. O registro da PECLD é realizado no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na Demonstração do Resultado, assim como suas reversões.

### **(c) Estoques**

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte,

seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos na determinação do custo de aquisição.

Os custos de transformação de estoques incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas ou com as linhas de produção, como pode ser o caso da mão de obra direta. Também incluem a alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados. Os custos indiretos de produção fixos são aqueles que permanecem relativamente constantes, independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e a manutenção de edifícios e instalações fabris, máquinas, equipamentos e ativos de direito de uso utilizados no processo de produção e o custo de gestão e de administração da fábrica. Os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção, tais como materiais indiretos e certos tipos de mão de obra indireta.

#### **(d) Investimentos**

Os investimentos em participação no capital social de outras sociedades são avaliados pelo custo histórico, deduzido de perdas estimadas na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente. Tal critério é aplicado aos Investimentos da CMB que não é obrigada à elaboração de demonstrações consolidadas, alinhando-se, assim, à exceção do item 17 do CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, concomitante com o item 4 do CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas.

#### **(e) Imobilizado**

O imobilizado é demonstrado pelo custo, subtraindo-se a depreciação acumulada e as perdas por redução ao valor de recuperação. O custo abrange o preço de aquisição à vista acrescido de todos os outros custos diretamente relacionados ao ativo imobilizado de forma a colocá-lo em condições de operação na forma pretendida pela Administração da CMB. Os métodos de depreciação, valor residual e as vidas úteis são reavaliados e ajustados, se apropriados, anualmente.

Não há, no caso da CMB, obrigações legais ou contratuais de desmontagem associadas a ativos imobilizados, portanto, não há constituição de provisões para desmobilização.

O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. Os valores residuais, se não insignificantes, são reavaliados anualmente. A depreciação dos itens é iniciada a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

A Administração aplica julgamentos na avaliação e determinação das vidas úteis dos ativos.

**(f) Intangível***Software*

O *software* adquirido é mensurado pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada. A amortização relacionada a *software* está incluída no custo das vendas de produtos e serviços ou despesas administrativas, dependendo da atividade à qual o *software* está relacionado.

*Amortização*

Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. *Software* e custos diretamente atribuíveis de desenvolvimento capitalizados relacionados à tecnologia são amortizados ao longo de cinco anos na CMB.

**(g) Redução ao valor de recuperação (*impairment*) de ativos**

Os valores contábeis dos ativos não monetários como ativos imobilizados e intangíveis são revisados, no mínimo, anualmente para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado.

Assim que apurada, uma perda de redução ao valor de recuperação é reconhecida, se o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor de recuperação.

As Perdas de Redução ao Valor de Recuperação são reconhecidas no resultado do exercício.

O valor de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis é apurado como sendo o maior entre o seu valor justo e o seu valor em uso. O valor justo é considerado o valor de mercado ajustado e líquido das despesas de venda. No caso de ativos que não geram fluxos de caixa individuais significativos, o montante recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

No caso da CMB, o valor recuperável de melhor representação é o seu valor em uso, já que, dada a especificidade dos seus equipamentos, não há valor de mercado referencial. Ao mensurar seu valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto que reflita avaliações de mercado atuais do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Os ativos imobilizados e intangíveis são revisados para possível reversão do *impairment* na data de apresentação. A perda por redução ao valor de recuperação é revertida somente até a extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor de recuperação tivesse sido reconhecida.

**(h) Fornecedores**

Contas a Pagar/Fornecedores são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação



da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo, dada a baixa relevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

#### **(i) Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a CMB tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de eventos passados, é provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente e o valor pode ser estimado com razoável segurança.

#### **(j) Contingências**

O ativo contingente segue deliberação da Administração da CMB, consolidado em norma interna sobre o tema, reconhecendo-os como Ativos somente quando forem efetivamente líquidos de recebimento.

O passivo contingente é reconhecido quando é mais provável que a CMB seja obrigada a realizar pagamentos futuros como resultado de eventos passados. Tais pagamentos incluem, mas não estão limitados, a várias reivindicações, processos e ações junto à CMB, relativas a disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outros assuntos contenciosos. A classificação quanto à condição de provável, possível e remota, bem como o critério de mensuração das contingências foram elaborados em condições consideradas razoáveis.

#### **(k) Imposto de Renda e Contribuição Social**

A forma de tributação em que se enquadra a CMB é a do lucro real anual conforme legislação em vigor, com Provisão para Imposto de Renda à alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro fiscal que ultrapassar R\$ 240.000,00 por ano; e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido à alíquota de 9%.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são reconhecidos no resultado do exercício. A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal na data do Balanço Patrimonial e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

Com relação às constituições Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre prejuízo fiscal, deve-se reconhecer o ativo fiscal diferido com relação a prejuízos fiscais à medida que for provável que no futuro haverá lucro tributável suficiente para compensar esses prejuízos. A avaliação dessa situação é de responsabilidade da administração da entidade e requer julgamento das evidências existentes. A ocorrência de prejuízos recorrentes constitui uma dúvida sobre a recuperabilidade do ativo diferido.

O reconhecimento de Ativo Fiscal Diferido passa, além da existência de dúvidas quanto à continuidade operacional, por outras circunstâncias que não sejam originárias do registro do ativo fiscal diferido. Tais como a inviabilidade de pressuposto sobre projeções de lucros futuros que se tornam cada vez mais imprecisos conforme o período das projeções aumenta.

A CMB, na grande maioria dos seus produtos vendidos e serviços prestados, abrange contratos com períodos limitados a um exercício.

A CMB, ao avaliar a probabilidade de lucro tributável futuro contra o qual possa utilizar os prejuízos fiscais, considera, entre outros critérios, se há oportunidade identificada que possa gerar lucro tributável no período em que os prejuízos possam ser compensados. Dessa forma, não havendo probabilidade de lucro tributável para compensar os prejuízos fiscais, o ativo fiscal diferido não é reconhecido.

### (I) Reconhecimento de Receita

A CMB reconhece a receita quando ela performa de acordo com o contrato do cliente, ou seu valor puder ser mensurado com segurança, e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

Ao que se refere ao programa Scorpions, o reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado na leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial, administrado pela Receita Federal do Brasil.

## NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
CAIXA/CONTAS CORRENTES	3.939	405
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (a.1)	592.932	660.557
<b>TOTAL</b>	<b>596.871</b>	<b>660.962</b>

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da empresa.

### (a.1) – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31/03/2022		31/12/2021	
	VALORES (EM R\$ MIL)	TAXA DE RENTABILIDADE NO ANO	VALORES (EM R\$ MIL)	TAXA DE RENTABILIDADE ÚLTIMOS 12 MESES
BANCO DO BRASIL (BB EXTRAMERCADO)	592.932	2,1996%	660.557	4,8530%
<b>TOTAL</b>	<b>592.932</b>		<b>660.557</b>	

Em conformidade com a Resolução BACEN nº 3284 de 25 de maio de 2005 e suas alterações, as aplicações das disponibilidades resultantes das receitas próprias da CMB são efetuadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A., sem prazo definido e sem taxa de penalidade em caso de resgate.

A redução do saldo está associada a manutenção operacional da empresa, concomitante com o faturamento sazonal da CMB no período, devido ao início da execução do plano anual de produção do BACEN.

## NOTA 5 - CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E OUTROS CRÉDITOS

### 5.1 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Apresenta-se, a seguir, a composição do saldo a receber de clientes até a data de 31 de março de 2022:

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
<b>Duplicatas a Receber de Clientes - AC (a.1)</b>	<b>38.558</b>	<b>49.744</b>
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	15.478	15.478
Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	10.100	11.898
Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	26.236	26.236
Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	3.820	3.820
Duplicatas a Receber - Selo Digital Parceria Pharos - ANC	5.453	5.453
<b>Duplicatas a Receber de Clientes - Subtotal - ANC (a.2)</b>	<b>61.086</b>	<b>62.884</b>
<b>SUBTOTAL (AC + ANC)</b>	<b>99.644</b>	<b>112.628</b>

A CMB, em sua política comercial, não realiza venda de longo prazo. Por conta desse critério, não foi aplicado o ajuste a valor presente do saldo de contas a receber em razão da não relevância do impacto nas demonstrações.

O saldo constante de clientes do Ativo Não Circulante se refere à prática de controle e acompanhamento de clientes inadimplentes há mais de um exercício transferidos do Ativo Circulante.

A rubrica apresenta variação de R\$ 12.984 mil, evidenciada a seguir:

#### (a.1) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Circulante

A variação negativa de R\$ 11.186 mil decorre, basicamente, pela reclassificação de R\$ 25.406 mil de Contas a Receber de Acordo de Leniência para Outros Valores a Receber por melhor classificação, concomitante com o aumento de R\$ 4.262 mil referente a vendas para o exterior para a SOCIEDAD DEL ESTADO CASA DE MONEDA ARGENTINA e R\$ 9.958 mil referente a vendas para o mercado interno.

#### (a.2) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Não Circulante

A redução de R\$ 1.798 mil refere-se à variação cambial de vendas para o exterior.

## 5.2 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
Selo Digital - Parceria Pharos - AC	166.172	133.357
Selo Físico - Parceria Pharos - AC	35.360	29.991
<b>Serviços Executados a Faturar - Subtotal - AC</b>	<b>201.532</b>	<b>163.348</b>
Programa Sicobe - ANC	165.100	165.100
Programa Scorpios - ANC	12.693	12.693
Parceria Pharos - ANC	40.047	40.047
<b>Serviços Executados a Faturar - Subtotal - ANC</b>	<b>217.840</b>	<b>217.840</b>
<b>SUBTOTAL (AC + ANC) (a.1)</b>	<b>419.372</b>	<b>381.188</b>

A rubrica Serviços Executados a Faturar apresenta o saldo de valores a faturar sobre serviços decorrentes da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de Bebidas e Cigarros.

A rubrica apresenta variação de R\$ 38.184 mil, evidenciada a seguir:

**(a.1) Serviços Executados a Faturar**

Destaca-se que a segregação da rubrica Serviços Executados a Faturar – Parceria Pharos busca evidenciar o saldo de Serviços Executados a Faturar de cada contrato.

O reconhecimento dos “Serviços Executados a Faturar” foi integralmente baseado em 70% da leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial do programa Scorpios e dos DARFs recolhidos pelos Fumageiros nos Selos Físicos.

As principais variações da rubrica, de R\$ 38.184 mil, referem-se ao aumento do volume de leituras do período, sendo R\$ 32.815 mil relativos à “Selo Digital - Parceria Pharos” e R\$ 5.369 mil à “Selo Físico - Parceria Pharos – AC”.

## 5.3 – VALORES A RECEBER EC 93/2016

VALORES A RECEBER EC 93/2016	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
Valores a Receber EC 93/2016 - ANC	311.015	311.015
<b>SUBTOTAL</b>	<b>311.015</b>	<b>311.015</b>

A conta Valores a Receber EC 93/2016 foi aberta para evidenciar o desconto de tais valores nos recebimentos ocorridos entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019 e não apresentou variação no período.

#### 5.4 – PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Administração definiu como critério para reconhecimento das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) o saldo de inadimplentes acima de 180 dias na integralidade dos saldos em aberto.

O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar, com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado em razão da não relevância do impacto nas demonstrações.

Com relação aos programas de rastreabilidade de selos de bebidas e de cigarros, consideram-se clientes inadimplentes aqueles em aberto após a efetiva emissão das faturas nos respectivos períodos.

Além disso, considera-se saldo líquido de clientes inadimplentes para esses programas o saldo de inadimplentes deduzido do último percentual de repasse à prestadora.

Não obstante à constituição das PECLD, a Administração deliberou, para os casos em que possui titularidade do crédito, manter o ajuizamento das ações pertinentes aos Clientes Inadimplentes e Duplicatas a Receber – Envasadores, conforme definido no plano de ação do Departamento Jurídico, no sentido de agilizar os procedimentos de cobranças extrajudiciais e judiciais, sendo priorizados aqueles que possuem maiores saldos devedores individuais e também os mais antigos na tentativa de afastar eventual pronunciamento de prescrição.

##### (a) PECLD – Clientes Comerciais

PECLD - CLIENTES COMERCIAIS (a)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC	(69)	(59)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	(15.478)	(15.478)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	(10.100)	(11.898)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	(10.403)	(10.403)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	(3.820)	(3.820)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Selo Dig Parceria Pharos - ANC	(2.726)	(2.726)
<b>Subtotal - ANC</b>	<b>(42.527)</b>	<b>(44.325)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>(42.595)</b>	<b>(44.384)</b>
<b>EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO - 2021</b>		<b>(1.789)</b>

O efeito negativo no resultado de R\$ 1.789 mil se deve basicamente ao aumento de R\$ 10 mil da “PECLD de Clientes Comerciais” do Ativo Circulante e à redução de R\$ 1.798 mil de Clientes do Exterior, referente à variação cambial.

**(b) PECLD – Serviços a Faturar**

PECLD - SERVIÇOS A FATURAR (b)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Sicobe - ANC	(66.865)	(66.865)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Scorpions - ANC	(12.656)	(12.656)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Parceria Pharos - ANC	(20.022)	(20.022)
<b>Subtotal - ANC</b>	<b>(99.543)</b>	<b>(99.543)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>(99.543)</b>	<b>(99.543)</b>
<b>EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO - 2021</b>		-

Com relação à PECLD de Serviços a Faturar, a CMB aplica a proporcionalidade dos valores acordados contratualmente de repasses à prestadora sobre os saldos de inadimplentes para Envasadores e Fumageiros, não havendo variação no período.

**(c) PECLD – Valores a Receber EC 93/2016**

PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016 (c)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
(-) PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	(311.015)	(311.015)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>(311.015)</b>	<b>(311.015)</b>
<b>EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO - 2021</b>		-

Com relação as PECLD sobre os Valores a Receber EC 93/2016, a CMB emitiu a Circular - CIR.DETED 003/2019 que define os critérios e parâmetros para baixa dos valores em recebimentos antecipados e emissão das Notas Fiscais, de modo a regulamentar internamente os efeitos da Emenda Constitucional nº 93 de 8 de setembro de 2016 e da Portaria MF nº 480/2018.

Cabe destacar que do valor de R\$ 311.014 mil, R\$ 190.292 mil (R\$ 176.352 mil – programa Sicobe e R\$ 13.940 mil – programa Scorpions) se referem a parcelas que no período de janeiro a agosto de 2016, já haviam sido repassadas à prestadora de serviços Sicpa do Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda., por força de contrato.

## 5.5 – CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDOS

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Contas a Receber Bruto”, “Serviços Executados a Faturar Bruto” e “Valores a Receber EC 93/2016” deduzidos das respectivas PECLD.

**(a) Contas a Receber Líquido**

CONTAS A RECEBER LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
CONTAS A RECEBER BRUTO - AC	38.558	49.744
(-) PECLD - AC	(69)	(59)
<b>Subtotal - AC</b>	<b>38.489</b>	<b>49.685</b>
CONTAS A RECEBER BRUTO - ANC	61.086	62.884
(-) PECLD - ANC	(42.527)	(44.325)
<b>Subtotal - ANC</b>	<b>18.560</b>	<b>18.560</b>
<b>TOTAL</b>	<b>57.049</b>	<b>68.244</b>

**(b) Serviços Executados a Faturar Líquido**

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - AC	201.532	163.348
<b>Subtotal - AC</b>	<b>201.532</b>	<b>163.348</b>
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - ANC	217.840	217.840
(-) PECLD - ANC	(99.543)	(99.543)
<b>Subtotal - ANC</b>	<b>118.296</b>	<b>118.296</b>
<b>TOTAL</b>	<b>319.829</b>	<b>281.644</b>

**(c) Valores a Receber EC 93/2016 Líquido**

VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
VALORES A RECEBER EC 93/2016 - ANC	311.015	311.015
(-) PECLD - ANC	(311.015)	(311.015)
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.6 – AGING DO CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016**

Apresenta-se, a seguir, a distribuição dos saldos a receber por prazos de vencimento, considerando os saldos de “Contas a Receber Bruto” deduzidos das respectivas PECLD.

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)				
	A vencer	Vencidos até 6 meses	Vencidos de 6 a 12 meses	Vencidos há mais de 12 meses	Saldo em 31/03/2022
CLIENTES	31.686	6.803	3.835	57.320	99.644
PECLD - CLIENTES COMERCIAIS	-	-	(15)	(42.580)	(42.595)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>31.686</b>	<b>6.803</b>	<b>3.820</b>	<b>14.740</b>	<b>57.049</b>
SERVIÇOS A FATURAR	201.532	-	-	217.840	419.372
PECLD - SERVIÇOS A FATURAR	-	-	-	(99.543)	(99.543)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>201.532</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>118.296</b>	<b>319.829</b>
VALORES A RECEBER EC 93/2016	-	-	-	311.015	311.015
PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	-	-	-	(311.015)	(311.015)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>233.218</b>	<b>6.803</b>	<b>3.820</b>	<b>133.036</b>	<b>376.878</b>

## 5.7 – OUTROS VALORES A RECEBER

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
CONTAS A RECEBER DE LENIÊNCIA (a)	26.001	-
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	33	323
CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL (b)	3.359	2.936
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (c)	76.668	41.483
<b>TOTAL</b>	<b>106.061</b>	<b>44.742</b>

**(a) Contas a Receber de Leniência**

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
CONTAS A RECEBER DE LENIÊNCIA (a)	26.001	-
<b>TOTAL</b>	<b>26.001</b>	<b>-</b>

O valor de R\$ 26.001 mil se refere à transferência do saldo de Contas a Receber de Leniência do grupo de duplicatas a receber para uma melhor classificação.

**(b) Créditos por Cessão de Pessoal**

CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
CIFRAO - FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DA CMB	30	45
AGU - ADVOCACIA GERAL UNIÃO_COORDENACAO	393	467
MP - MINISTÉRIO DO PLAN. DESENV E GESTÃO	60	49
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	44	36
MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	164	156
TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIAO	300	263
IBGE INSTIT. BRAS. DE GEOGR. ESTATÍSTICA	50	39
UFRRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ	586	383
IFRJ - INST. FED. EDUC. CIENC. E TECN. DO RJ	408	408
ME - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	73	56
UFSJ - UNIVERSID. FED. SÃO JOÃO DEL REI	69	83
SENACON - SECRETARIA NACION. CONSUMIDOR	221	267
SENAJUS - SECRET. NACIONAL DE JUSTIÇA	38	45
INT – INST. NAC. DE TECNOLOGIA	34	36
MJSP - MINISTÉRIO JUSTIÇA SEG. PÚBLICA	37	45
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	49	73
CNEN - COMISSÃO NAC. DE ENERGIA NUCLEAR	154	144
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO	42	56
MS - MINISTÉRIO DA SAÚDE	41	56
INPI - INST NACIONAL DA PROP INDUSTRIAL	22	33
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	381	-
ME - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	38	28
CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO	12	15
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	43	68



MT - MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES	42	46
SUSEP - SUPERINT. SEGUROS PRIVADOS	28	39
<b>TOTAL</b>	<b>3.359</b>	<b>2.936</b>

O saldo da rubrica “Créditos por Cessão de Pessoal” representa o montante de ressarcimento devido pelos órgãos cessionários em 31 de março de 2022, sendo composto pela integralidade do custo do pessoal cedido. A CMB vem praticando diversas ações de gestão de recuperação de tais créditos junto aos Órgãos, bem como através de Ações Judiciais.

Além disso, também tem utilizado desta metodologia como prática de redução dos gastos com pessoal ao disponibilizar empregados a outras entidades.

### (c) Outros Créditos a Receber

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	76.668	41.483
RECOMPRA DE SELOS FÍSICOS - SRF	11.700	11.700
(-) PERDA ESTIMADA COM RECOMPRA SELOS FÍSICOS	(11.700)	(11.700)
<b>TOTAL</b>	<b>76.668</b>	<b>41.483</b>

As principais variações na rubrica “Outros Créditos a Receber” se referem a importações para a aquisição de papel filigranado destinado à confecção de passaporte (HID GLOBAL CID SAS, no valor de R\$ 11.322 mil) e Aquisição de Fio de segurança utilizado na produção do papel fiduciário para as estampas de \$1.000 – mil pesos argentinos – (Fedrigoni Brasil Papéis Ltda., no valor de R\$ 23.657 mil).

O valor da rubrica “Recompra de Selos”, refere-se a um procedimento de recompra de estoques dos selos fiscais, materializado em contrato firmado entre a CMB e a União, por intermédio da RFB. Entretanto, devido à falta de previsibilidade no ressarcimento de tais valores, a Administração reconheceu perda estimada com a recompra de Selos Físicos no valor integral previsto no contrato.

## 5.8 – OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
ACORDO DE LENIÊNCIA (a)	494.021	482.716
NOTAS DO TESOURO NACIONAL (b)	1.984	1.953
<b>TOTAL</b>	<b>496.005</b>	<b>484.669</b>

### (a) Acordo de Leniência

O saldo de R\$ 494.021 mil se refere ao Acordo de Leniência, atualizado pela taxa Selic, firmado com as empresas SICPA e CEPTIS, conforme explicitado na Nota 24.

**(b) Notas do Tesouro Nacional**

Os créditos são provenientes do Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 e suas alterações) e do Decreto nº 9.292 de 23 de fevereiro de 2018, que estabelece as características das Notas do Tesouro Nacional – NTN.

**NOTA 6 – ADIANTAMENTOS****6.1 – ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	3.048	-
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	750	5.190
<b>TOTAL</b>	<b>3.798</b>	<b>5.190</b>

Na rubrica de Adiantamento de 13º Salário são registrados os pagamentos da 1ª parcela do 13º salário, conforme previsto no artigo 2º da Lei 4.749/1965.

Os valores referentes ao adiantamento de férias foram constituídos com base no artigo 145 da Consolidação das Leis de Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), que determina o pagamento até dois dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

**NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR**

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
ICMS A RECUPERAR - AC (a)	5	-
ICMS A RECUPERAR - ANC (a)	15.174	15.174
IPI A RECUPERAR - ANC (b)	2.003	2.003
COFINS E PIS A RECUPERAR - Insumos - ANC (c)	745.264	743.112
IR E CSLL A RECUPERAR - Crédito Tributário - AC (d)	4.294	4.239
IR E CSLL A RECUPERAR - Crédito Tributário - ANC (d)	79.578	83.075
IRRF A COMPENSAR - Aplicações Financeiras - AC (e)	5.325	4.559
IRRF E CSLL A COMPENSAR - Ret. de Órgãos Públicos - AC (f)	449	426
COFINS E PASEP - Retenção de Órgãos Públicos - ANC (g)	47.304	47.304
OUTROS TRIBUTOS - AC	33	33
<b>TOTAL</b>	<b>899.429</b>	<b>899.925</b>

  

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR BRUTO	31/03/2022	31/12/2021
<b>Ativo Circulante</b>	<b>10.106</b>	<b>9.255</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>889.323</b>	<b>890.669</b>
<b>TOTAL</b>	<b>899.429</b>	<b>899.925</b>

PERDAS ESTIMADAS COM TRIBUTOS - ANC	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
(-) PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR (a)	(15.174)	(15.174)
(-) PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR (b)	(1.986)	(1.986)
(-) PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS S/ INSUMOS (c)	(745.264)	(743.112)
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (g)	(22.999)	(23.000)
<b>TOTAL</b>	<b>(785.423)</b>	<b>(783.272)</b>

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR LÍQUIDOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	10.106	9.255
Ativo Não Circulante	889.323	890.669
Perdas Estimadas com Tributos - ANC	(785.423)	(783.272)
<b>Subtotal - ANC</b>	<b>103.900</b>	<b>107.398</b>
<b>TOTAL</b>	<b>114.006</b>	<b>116.653</b>

#### (a) ICMS A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR

O montante de R\$ 5 mil registrado no Ativo Circulante se refere a créditos de ICMS adquiridos sobre insumos. O valor de R\$ 15.174 mil registrado no Ativo Não Circulante se refere a créditos apurados sobre energia elétrica destinada à industrialização que, segundo revisão dos procedimentos e diagnósticos fiscais dos saldos tributários, elaborada por consultores independentes, não possuem perspectiva de realização, pois não há disposição legal expressa ou documentação apta a suportar tais saldos e os precedentes sobre o assunto são desfavoráveis ao procedimento adotado pela CMB.

Considerando-se a que não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros mediante a utilização desses créditos, foi constituída a “Perda Estimada com Realização de ICMS a Recuperar” na integralidade do saldo apurado.

#### (b) IPI A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR

Os créditos de IPI, escriturados na forma da legislação específica, são utilizados pela CMB, em sua escrita fiscal, decorrentes da compensação com os débitos nas saídas de produtos tributados.

Os créditos de IPI que, ao final de um período de apuração, remanescem da dedução dos débitos decorrentes das saídas de produtos tributados são mantidos na escrita fiscal da CMB para posterior dedução de débitos do IPI a períodos subsequentes de apuração.

Para o saldo de IPI a Recuperar no valor de R\$ 2.003 mil no Ativo Não Circulante, o montante de R\$ 1.986 mil não possui perspectiva de realização. Isto, porque existem precedentes administrativos e/ou judiciais contra o procedimento adotado pela CMB, e não há documentação apta a suportá-lo ou este é divergente aos valores encontrados. O fato reside na tomada de crédito sobre Insumos para Passaporte, pois tal atividade é considerada prestação de serviço.

#### (c) COFINS E PIS A RECUPERAR – INSUMOS e PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS A RECUPERAR SOBRE INSUMOS

O montante de R\$ 745.264 mil, registrado na rubrica “COFINS e PIS a Recuperar”, é proveniente da apuração pelo regime não-cumulativo de créditos na aquisição de matéria-prima e na contratação de serviços utilizados para a fabricação de produtos e prestação de serviços que,

em razão da exclusividade legal (art. 2º caput e § 1º da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973), gozam de isenção tributária (art. 11 da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973) na venda.

Ao final do 2º trimestre de 2021, a Administração tomou conhecimento da queda da liminar que permitia a CMB manter-se no regime de não cumulatividade. O assunto foi tratado pela Gestão da Empresa, conforme explicitado na Nota 24 - PIS e COFINS – Indeferimento de Tutela Antecipada.

Após intenso debate sobre a matéria, incluindo parecer jurídico interno e externo sobre o assunto, as auditorias, tanto interna quanto independente, entenderam que os valores ora registrados possuem incerteza quanto à sua recuperabilidade. Desta forma, a Administração optou por seguir a orientação emanada e provisiona todos os créditos constituídos.

#### **(d) IR E CSLL A RECUPERAR - CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

A Casa da Moeda do Brasil, para os tributos passíveis de pedido de restituição e/ou compensação (PER/DCOMP) junto à RFB, utiliza, como prática de controle e acompanhamento tributário, a transferência para o não circulante dos saldos credores dos PER/DCOMP realizados, reclassificando-os quando do despacho decisório favorável emitido pela RFB, em virtude da expectativa de recebimento através de restituição. Desta forma, a rubrica “IR e CSLL a recuperar” mantida no Ativo Circulante refere-se a PER/DCOMP sobre saldos negativos de IRPJ e CSLL com despachos decisórios favoráveis emitidos.

Os valores de R\$ 4.294 mil e R\$ 79.578 mil do Imposto de Renda e da Contribuição Social a Recuperar são referentes, respectivamente, a créditos tributários acumulados sobre os saldos negativos de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) anuais, corrigidos monetariamente pela Taxa Selic. A variação dos saldos das contas refere-se à DCOMP do período, utilizadas para compensações com os Saldos Negativos de IRPJ/CSLL.

#### **(e) IRRF A COMPENSAR – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

A rubrica “IRRF A COMPENSAR – Aplicações Financeiras” refere-se ao valor de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre as Aplicações Financeiras detalhadas na Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa, item (a) Aplicações Financeiras.

#### **(f) IRRF E A CSLL A COMPENSAR – RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS**

A rubrica “IRRF E A CSLL A COMPENSAR – Retenção de Órgãos Públicos” está baseada na isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade para o Banco Central do Brasil (BCB), a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), o Departamento de Polícia Federal (DPF) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE), disposto no art. 11 da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, reconhecida pelos Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Parecer PGFN nº 907/2005, nº 2.338/2007 e nº 1.409/2009, e pelas decisões do

Supremo Tribunal Federal (STF) nos Recursos Extraordinários 610.517 e 592.792 e na Ação Civil Originária 2179.

### **(g) COFINS E PASEP - RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS e PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**

O saldo credor de R\$ 47.304 mil registrado na rubrica “COFINS e PASEP a Compensar – Retenção de Órgãos Públicos”, decorre do aproveitamento nas declarações das retenções tributárias dos clientes de vendas com exclusividade: BCB, ECT, SRFB, DPF e MRE, na liquidação de suas respectivas faturas, atualizados pela SELIC.

Considerando que houve pedidos realizados fora do prazo legal, foi constituída Perda Estimada com Créditos Tributários de retenção de órgãos públicos no valor de R\$ 22.999 mil. Esses valores ainda estão em julgamento na esfera administrativa das autoridades competentes, mantendo-se o processo de cobrança em curso.

### **NOTA 8 – ESTOQUES**

ESTOQUES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
PRODUTOS ACABADOS	112.252	116.261
PRODUTOS EM PROCESSO	52.239	15.906
MATÉRIA-PRIMA	126.426	149.380
ALMOXARIFADO	22.194	20.356
MATERIAIS EM PODER DE TERCEIROS	8	15
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	4.887	401
MATERIAL DE EMBALAGEM	7.622	7.641
(-) PERDA ESTIM P/ REDUÇÃO VR REALIZÁVEL LÍQUIDO (a)	(30.673)	(30.673)
<b>TOTAL</b>	<b>294.956</b>	<b>279.288</b>

O levantamento físico dos estoques é realizado por inventários rotativos – contagem cíclica. Os itens são selecionados diariamente pelo Sistema Integrado ERP. Os materiais são previamente cadastrados por Classe e Grupo e para cada Classe é definida a periodicidade com que se quer contar. Definidos os parâmetros, diariamente os itens são selecionados, contados e ajustados. O programa de contagem do sistema garante que todos os itens sejam verificados ao menos uma vez no decorrer do exercício.

A rubrica de “Produtos Acabados” apresentou redução de 3% em seu montante, quando comparado ao final do exercício de 2021, decorrente principalmente do início das entregas de cédulas nacionais, bem como o aumento das vendas do passaporte. A rubrica de “Produtos em Processo” apresentou aumento em virtude da elevação da produção de cédulas. Esse aumento na produção foi o responsável pela redução na rubrica de “Matéria-Prima”.

#### **(a) Perda Estimada por Redução ao Valor Realizável Líquido**

A redução da perda estimada ocorreu em virtude da baixa do estoque de produto acabado realizada pela área responsável devido à efetiva descaracterização do produto.

## NOTA 9 – CRÉDITOS A RECEBER POR AÇÕES JUDICIAIS

### (a) Praticamente Certos

A CMB, com base no critério de contabilização de Ativos Contingentes Praticamente Certos, consolidado em norma interna, reconhece como Ativos somente quando forem efetivamente líquidos de recebimento, entretanto, mantém sua divulgação em Nota Explicativa.

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
PROCESSOS PRATICAMENTE CERTO	35.482	24.629
<b>TOTAL</b>	<b>35.482</b>	<b>26.629</b>

### (b) Provável Ocorrência

Os processos judiciais/administrativos do quadro abaixo foram analisados pelo Departamento Jurídico e classificados como sendo provável o ingresso de benefício econômico. Esses valores não foram reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, conforme preceitua o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e deliberado pela IN nº 594/2009 da CVM.

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
PROCESSOS PROVÁVEIS	719.644	130.148
<b>TOTAL</b>	<b>719.644</b>	<b>130.148</b>

O aumento do ativo em que a entrada de benefícios econômicos é provável, mas não praticamente certa, deve-se ao ajuizamento de dezessete novas ações no ano de 2021, além de três demandas pré-existentes ao exercício que sofreram alteração da classificação, distribuídas em Cobrança, Licitação/Contratos, Multas Contratuais, Sicobe e Tributário (PIS/COFINS).

Nesse contexto, têm-se como os casos mais relevantes (i) a cobrança de valores retidos retroativamente em razão da Emenda Constitucional nº 93/2016 (DRU – R\$ 597.359 mil); e (ii) recuperação de créditos tributários de PIS/COFINS apurados pelo regime não-cumulativo sobre a compra de insumos destinados à fabricação de produtos vendidos com isenção tributária (R\$ 191.693 mil).

Além disso, algumas demandas que já estavam em curso, e se classificavam como de entrada provável, sofreram modificação na avaliação durante o exercício para outras classificações.

## NOTA 10 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

### 10.1 – INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

TÍTULOS - VALOR CONTÁBIL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
CIA TROPICAL DE HOTÉIS	135	135
SEMP TOSHIBA AMAZÔNIA	132	132
CIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS	65	65
POLIPLAST	53	53
COPE NOR	48	48
ENGEX SA	26	26
BETA SA	11	11
<b>TOTAL</b>	<b>470</b>	<b>470</b>

Os valores elencados acima representam investimentos em ações oriundas de créditos relacionados a incentivos fiscais, provenientes de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ). As ações estão custodiadas no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para liquidação apenas em balcão, em atendimento ao Decreto nº. 1.068/1994, que trata da desmobilização da Participação de Empresas Públicas e Estatais em outras empresas, sem nenhuma interferência da CMB.

Considerando a baixa expectativa de recuperação desses valores, constitui-se perda estimada para a integralidade do saldo dos ativos conforme demonstrado abaixo:

PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTO	VALORES (EM R\$)	
	31/03/2022	31/12/2021
PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(470)	(470)
<b>TOTAL</b>	<b>(470)</b>	<b>(470)</b>

## NOTA 11 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

### 11.1 – IMOBILIZADO

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos, depois da dedução da Depreciação e Amortização Acumuladas e das Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável, assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam os de recuperação por uso ou venda.

A seguir, apresenta-se o quadro comparativo da evolução e composição do Ativo Não Circulante – Imobilizado:

ITENS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.492.938</b>	<b>1.492.493</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.140.966	1.140.521
INSTALAÇÕES	146.509	146.509
EDIFÍCIOS	124.655	124.655
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.193	28.193
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	46.964	46.964
VEÍCULOS	1.767	1.767
TERRENOS	3.884	3.884
<b>(-) DEPRECIACÃO</b>	<b>(999.328)</b>	<b>(988.934)</b>
<b>(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL</b>	<b>(21.173)</b>	<b>(21.173)</b>
<b>IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO</b>	<b>20.845</b>	<b>19.149</b>
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	2.438	378
OBRAS EM ANDAMENTO	5.296	5.215
IMOBILIZAÇÕES DE PROJETOS EM ANDAMENTO	314	314
IMOBILIZAÇÕES DE IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	12.797	13.242
<b>TOTAL</b>	<b>493.282</b>	<b>501.535</b>

Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto de cada item do Imobilizado foram somados ao valor da atualização cambial, no caso das Importações em Andamento.

A seguir, apresenta-se a depreciação acumulada e as perdas para redução ao valor de recuperação distribuídas por natureza de bens registrados no Imobilizado:



	Máquinas e Equipamentos	Instalações	Edifícios	Móveis e Utensílios	Computadores e Periféricos	Veículos	Terrenos	Total
<b>Custo de Aquisição</b>								
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>1.140.521</b>	<b>146.509</b>	<b>124.655</b>	<b>28.193</b>	<b>46.964</b>	<b>1.767</b>	<b>3.884</b>	<b>1.492.493</b>
Imobilizações	445	-	-	-	-	-	-	445
- Imobilizações em Andamento	445	-	-	-	-	-	-	445
- Importações em Andamento	-	-	-	-	-	-	-	-
- Obras em Andamento	-	-	-	-	-	-	-	-
- Projetos em Andamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(688.658)	(141.031)	(99.551)	(23.583)	(44.848)	(1.657)	-	(999.328)
Perda por redução ao valor de recuperação	(21.172)	-	-	(1)	-	-	-	(21.173)
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>431.136</b>	<b>5.479</b>	<b>25.105</b>	<b>4.609</b>	<b>2.116</b>	<b>110</b>	<b>3.884</b>	<b>472.437</b>

### (a) Vida Útil Econômica x Taxas Fiscais

O método de cálculo de depreciação empregado foi o da depreciação da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e do CPC 27 - Ativo Imobilizado, a CMB procede à avaliação da vida útil dos seus ativos. A Depreciação/Amortização, calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 10.973 mil. Já a Depreciação/Amortização, calculada segundo as normas fiscais da Receita Federal do Brasil, foi de R\$ 16.219 mil.

As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado são: Edifícios 25 anos; Máquinas e Equipamentos 10 anos, 18 anos e 25 anos; Instalações 10 anos; Móveis e Utensílios 10 anos; Computadores e Periféricos 5 anos e Veículos 5 anos.

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO - TAXA FISCAL (RFB)	16.219	17.104
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO - VIDA ÚTIL ECONÔMICA	(10.973)	(11.873)
<b>RESULTADO</b>	<b>5.246</b>	<b>5.231</b>

O valor total 1º trimestre de 2022 da depreciação apurado pelo método de vida útil econômica de acordo com a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, impactou (a) os custos fabris em R\$ 8.583 mil e (b) as despesas administrativas em R\$ 1.811 mil.

### (b) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Imobilizado (*Impairment*)

A companhia avalia os ativos imobilizados quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada ao menor grupo identificável de ativos que gera caixa, geração essa que é em grande parte independente das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos (Unidade Geradora de Caixa - UGC). Os ativos vinculados ao desenvolvimento e produção dos produtos da CMB, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor, ou quando há indicação de que o valor contábil possa não ser recuperável.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, em 31/12/2021, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor em uso de um ativo e seu valor justo líquido de despesa de venda. Considerando-se a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, usualmente o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado. O valor em uso é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo dos respectivos ativos. Os fluxos de caixa são ajustados pelos riscos específicos e utilizam taxas de desconto, que derivam do custo médio ponderado de capital (WACC).

Após a realização do Teste de *Impairment*, a empresa constatou que bens do grupo de ativos "Máquinas e Equipamentos", que montam o valor líquido contábil de R\$ 11.822 mil apresentam

perda por desvalorização por não atenderem a definição de ativo. Esses ativos foram descontinuados da operação da CMB não gerando, portanto, quaisquer benefícios econômicos à CMB.

### (c) Imobilizações em andamento

Apresenta-se, a seguir, as imobilizações em andamento do exercício.

Custo de Aquisição	Imobilizações em Andamento	Imobilizações de Importações em Andamento	Obras em Andamento	Imobilizações de Projetos em Andamento	Total
<b>Saldo Inicial - 2022</b>	<b>378</b>	<b>13.242</b>	<b>5.215</b>	<b>314</b>	<b>19.149</b>
Aquisições	2.060	-	81	-	2.141
Transferências para Ativo Imobilizado	-	(445)	-	-	(445)
- Máquinas e Equipamentos	-	445	-	-	445
- Instalações	-	-	-	-	-
- Edifícios	-	-	-	-	-
- Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-
- Computadores e Periféricos	-	-	-	-	-
- Veículos	-	-	-	-	-
- Terrenos	-	-	-	-	-
- Software	-	-	-	-	-
- Direito de Uso de Comunicação	-	-	-	-	-
- Bens Lançados em Despesa	-	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final - 2022</b>	<b>2.438</b>	<b>12.797</b>	<b>5.296</b>	<b>314</b>	<b>20.845</b>

A CMB utiliza como critério de controle dos seus ativos imobilizado e intangível a classificação inicial no grupo de contas de Imobilizações em Andamento. Após a avaliação, se o ativo se encontra em local e condições capazes de funcionamento pretendidos pela Administração, estará pronto para uso e alocado em conta contábil de acordo com a sua especificidade de funcionamento.

A conta “Imobilizações em Andamento”, encerrou o 1º trimestre de 2022, com o saldo de R\$ 2.438 mil, sendo oportuno mencionar que o montante de R\$ 949 mil se refere à aquisição de um Sistema de Numeração InkJet. Esse valor será transferido para a conta “Máquinas e Equipamentos” após o aceite da área técnica.

A conta “Obras em Andamento” encerrou o 1º trimestre de 2022 com o saldo de R\$ 5.296 mil. Desse montante, o valor de R\$ 56.495 mil se refere à obra de enclausuramento da portaria 2, adquirido através do Contrato nº 0976 de 2021, enquanto o restante está ramificado em diversas obras. Esse valor será transferido para a conta do imobilizado técnico após sua conclusão.

Ao longo do 1º trimestre de 2022 a CMB, em acompanhamento dos bens em andamento, ativou o montante de R\$ 445 mil para o Ativo Imobilizado.

A conta “Imobilizações de Projetos em Andamento”, possui o valor de R\$ 314 mil, classificado anteriormente na conta Imobilizações em Andamento. Isso ocorreu para melhor controle referente às aquisições destinadas ao Projeto do Novo Passaporte e Sincraf.

A conta Imobilização de Importações em Andamento encerrou o 1º trimestre de 2022 com saldo de R\$ 12.797 mil, no qual desse montante, o valor de R\$ 9.354 mil se refere ao Equipamento de Personalização Automática de Cartão, da fornecedora Muhlbauer. Esse valor será transferido para a conta do imobilizado técnico após aceite da área técnica.

## 11.2 – INTANGÍVEL

ITENS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>51.205</b>	<b>51.205</b>
SOFTWARE	51.205	51.205
<b>(-) AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(47.134)</b>	<b>(46.555)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.071</b>	<b>4.650</b>

Custo de Aquisição	Software	Total
Saldo em 31/12/2021	51.205	51.205
Aquisições	-	-
- Imobilizações em Andamento	-	-
- Importações em Andamento	-	-
- Obras em Andamento	-	-
- Projetos em Andamento	-	-
Baixas	-	-
Amortizações	(47.134)	(47.134)
Perda por redução ao valor de recuperação	-	-
<b>Saldo em 31/03/2022</b>	<b>4.071</b>	<b>4.071</b>

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, nos quais se define Ativo Intangível como ativo não monetário identificável sem substância física, para controle e contabilização dos bens patrimoniais. O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos depois da dedução de toda respectiva Amortização Acumulada e Perda Estimada por Redução ao Valor Recuperável assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam seus valores de recuperação por uso ou venda.

O critério de mensuração utilizado para determinar o valor contábil bruto de cada item do Intangível foi através do valor contábil original de aquisição.

O método de amortização empregado foi da vida útil econômica determinado pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. A vida útil de cada bem e as taxas de amortização foram aplicadas de acordo com o período durante o qual a CMB espera utilizar o respectivo bem.

### (a) Amortização

O método de cálculo de amortização empregado foi o da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, a CMB procede à avaliação da revisão da vida útil dos seus ativos. A Amortização total calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 47.135 mil.

O valor total da amortização apurada no 1º trimestre de 2022, utilizando-se o método das cotas constantes e de acordo com a sua vida útil econômica, foi de R\$ 579 mil, todo ele referente a despesas administrativas.

### (b) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Intangível (*Impairment*)

Para avaliação da recuperabilidade de seus Ativos Intangíveis, a CMB utilizou os mesmos métodos já explicitados no item 11.1, alínea (b).

## NOTA 12 – CONTAS A PAGAR

### 12.1 – FORNECEDORES

A tabela abaixo segrega o valor de fornecedores.

FORNECEDORES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
NACIONAIS (a)	100.623	93.872
EXTERIOR (b)	41.949	32.002
<b>TOTAL</b>	<b>142.572</b>	<b>125.874</b>

### (a) Nacionais

FORNECEDORES NACIONAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
Sicpa Brasil Industria de Tintas e Sistemas Ltda.	65.751	65.751
Fedrigoni Brasil Papéis Ltda.	26.731	19.062
IC Supply Engenharia Ltda.	1.012	563
Up Brasil Administração e Serviços Ltda.	915	897
Expresso União Ltda.	807	729
Outros	5.407	6.870
<b>TOTAL</b>	<b>100.623</b>	<b>93.872</b>

Nesta rubrica são registrados todos os valores a pagar relativos à contratação de serviços, compras de insumos, entre outros, cujos prazos para pagamento são variáveis. As variações ocorridas na rubrica Fornecedores Nacionais decorrem da aquisição de papéis destinados à impressão de Cédulas, referente à produção para o BCB, pela empresa Fedrigoni Brasil Papéis Ltda.

O valor da empresa IC Supply Engenharia Ltda. se refere aos serviços de engenharia em conservação e manutenção em geral.

No caso Empresa Sicpa do Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda., o saldo da rubrica decorre principalmente da nota fiscal 395, registrada em 2019, no montante de R\$ 65,7 milhões. A variação se refere à transferência das notas fiscais 400 e 401 no total de R\$ 13,9 milhões para Custo do Serviço a Faturar – PNC, cujos pagamentos foram feitos através de depósitos judiciais.

Quanto à empresa Up Brasil Administração e Serviços Ltda, o saldo da rubrica se refere à carga de vale-alimentação dos funcionários.

O saldo a pagar à empresa Expresso União Ltda, está relacionado ao transporte de empregados.

#### (b) Exterior

FORNECEDORES EXTERIOR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
HID Global CID SAS	28.758	21.072
Muhlbauer Do Brasil Sistemas Seguros De Identificação – Ltda.	3.779	5.030
KBA Notasys	3.222	4.274
Outros	6.190	1.626
<b>TOTAL</b>	<b>41.949</b>	<b>32.002</b>

Nesta rubrica são registrados, principalmente, insumos para confecção de Passaportes - HID Global CID SAS e Muhlbauer Do Brasil Sistemas Seguros De Identificação – Ltda. e Cédulas e Moedas - KBA Notasys.

## 12.2 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Outras Obrigações”.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
OUTRAS OBRIGAÇÕES - PDV - PC	5.934	7.643
DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM GARANTIA - PC	1.904	1.859
OUTRAS CONTAS A PAGAR - PNC	4.931	4.931
<b>TOTAL</b>	<b>12.769</b>	<b>14.433</b>

  

OUTRAS OBRIGAÇÕES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
<b>Passivo Circulante</b>	<b>7.838</b>	<b>9.502</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>4.931</b>	<b>4.931</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.769</b>	<b>14.433</b>

A redução de R\$ 1.709 mil da rubrica Outras Obrigações no Passivo Circulante contempla, principalmente, a liquidação de parcelas do PDV no plano de saúde dos empregados que aderiram ao PDV-2017 e PDV-2019.

## NOTA 13 – EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

### (a) Exigibilidade com pessoal e encargos sociais

EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
PESSOAL A PAGAR	1.166	166
INSS A RECOLHER	7.347	7.342
FGTS A RECOLHER	1.803	2.687
IRRF - EMPREGADOS	3.146	6.515
SESI E SENAI A RECOLHER	586	589
<b>TOTAL</b>	<b>14.048</b>	<b>17.299</b>

O valor de R\$ 14.048 mil corresponde à exigibilidade da CMB com pessoal e seus devidos encargos.

A redução de R\$ 3.251 mil, se refere, principalmente, à liquidação de IRRF de empregados sobre 13º salário e férias.

### (b) Férias e encargos sociais

FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
FÉRIAS A PAGAR	35.618	34.000
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FÉRIAS	13.456	12.884
<b>TOTAL</b>	<b>49.074</b>	<b>46.884</b>

As Provisões para Férias e Encargos Sociais, no valor de R\$ 49.074 mil, foram apuradas pelo Departamento de Gestão de Pessoas com base no número de dias que cada empregado tem direito, valorada à remuneração mensal da data do Balanço.

## NOTA 14 – DIVIDENDOS A PAGAR, REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES E PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO

### (a) Dividendos a pagar à UNIÃO

DIVIDENDOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
DIVIDENDOS A PAGAR	7.178	7.178
<b>TOTAL</b>	<b>7.178</b>	<b>7.178</b>

A apresentação da proposta de retenção da destinação de Dividendos à União, relativos ao exercício de 2021, atende às disposições disciplinadas nos parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei 6.404/76 e suas alterações.

A proposta de retenção da destinação de Dividendos à União relativos ao exercício de 2021, no montante de R\$ 7.178 mil, corresponde a parcela obrigatória de 25% do lucro líquido do exercício de 2021, depois de deduzida a reserva legal de 5%.

### **(b) Remuneração variável anual dos dirigentes e Participações dos Empregados no Lucro**

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES	411	411
<b>TOTAL</b>	<b>411</b>	<b>411</b>

O Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil - CMB, conforme disposto na Lei n.º 6.404/76, de 15/12/1976, aprovou em Reunião realizada no dia 26/04/2021, o Programa de Remuneração Variável Anual - RVA de Dirigentes da CMB para o exercício de 2021.

### **(c) Participações dos Empregados no Lucro**

PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO	5.471	5.471
<b>TOTAL</b>	<b>5.471</b>	<b>5.471</b>

O Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil - CMB, conforme disposto na Lei n.º 6.404/76, de 15/12/1976, aprovou em Reunião realizada no dia 29/01/2021, a Participação dos Empregados no Lucro para o exercício de 2021.

O montante de R\$ 3.675 mil, refere-se a valores apurados e não pagos no exercício de 2016, em virtude do impacto financeiro do Ato Declaratório Executivo da RFB nº 75/2016, que suspendeu a obrigatoriedade do Sicobe a partir de 13 de dezembro de 2016 e provocou a redução o faturamento de aproximadamente R\$1,4 bilhão, aliado ao impacto da aplicabilidade retroativa da Emenda Constitucional 93/2016, que estabeleceu a retenção da DRU de 30% sobre as receitas provenientes dos códigos DARF 4805 – Taxa pela Utilização do Selo de Controle; e 4811 – Taxa pela Utilização dos Equipamentos Contadores de Produção, proporcionando efeitos relevantes no resultado e também no fluxo de caixa da CMB a partir de 2017.

O valor acrescido de R\$ 1.794 mil se refere à participação dos empregados no lucro de 2021, apurada conforme a Resolução CCE nº 10, de 30/05/1995, em seu artigo 2º, parágrafo único (25% dos dividendos).



**NOTA 15 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
INSS - FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PC (a)	98	100
TRIBUTOS FEDERAIS RET POR ÓRGÃOS PÚBLICOS - PC (b)	1.468	2.012
ICMS A RECOLHER - PC (c)	1.034	1.053
ICMS A RECOLHER - PNC (c)	8.615	8.506
IPI A RECOLHER - PC (d)	927	927
IPI A RECOLHER - PNC (d)	5.236	5.170
ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER - PC (e)	83	74
ISS RETIDO DE TERCEIROS - PC (f)	22	32
ISS SOBRE MOVIMENTO ECONÔMICO - PC (f)	1.770	1.809
COFINS A RECOLHER - PC (g)	1.606	1.715
PASEP A RECOLHER - PC (g)	350	373
IMPOSTO IMPORTAÇÃO A RECOLHER - PC (h)	3.223	3.223
<b>TOTAL</b>	<b>24.432</b>	<b>24.994</b>

  

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31/03/2022	31/12/2021
<b>Passivo Circulante</b>	<b>10.581</b>	<b>11.318</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>13.851</b>	<b>13.676</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.432</b>	<b>24.994</b>

**(a) INSS - Fornecedores de Serviços**

A rubrica apresenta os valores retidos de INSS sobre a prestação de Serviços, conforme Instrução Normativa RFB n º 971/2009, em seu art.112, que cita que a empresa contratante de serviços prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário, a partir da competência fevereiro de 1999, deverá reter 11% do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços e recolher à Previdência Social a importância retida.

**(b) Tributos Federais Retidos por Órgão Público**

A rubrica apresenta os valores retidos segundo o art. 2º da Instrução Normativa da RFB 1234/2012, citando que ficam obrigadas as empresas públicas a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda (IR), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.

**(c) ICMS a Recolher**

O saldo de R\$ 1.034 mil do Passivo Circulante se refere aos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 8.615 mil corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

**(d) IPI a Recolher**

O saldo de R\$ 927 mil do Passivo Circulante se refere aos efeitos dos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 5.236 mil corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

**(e) ICMS – Diferencial de Alíquota a Recolher**

A rubrica apresenta os valores apurados de ICMS – DIFAL regidos pelo Decreto 27.427/2000 – RICMSRJ, Emenda Constitucional 87/15 e convênios.

**(f) ISS Retido de Terceiros e ISS sobre Movimento Econômico**

A rubrica apresenta os valores retidos de ISS de Terceiros conforme art. 1º da Lei Complementar 116/2003. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador, além do Decreto Lei nº 28.248/2007 e da Resolução 2.515/2007 do Município do Rio de Janeiro.

Dentre o valor de R\$ 1.770 mil de ISS sobre Movimento Econômico há a parcela de R\$ 1.767 mil que se refere aos efeitos dos valores a recolher depositados judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

**(g) COFINS e PASEP a Recolher**

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados, conforme artigo 3º, II da Lei 10.833/2003 e artigo nº 172 § 1º, II da IN RFB nº 1.911/2019. Cabe ressaltar que os saldos de R\$ 1.606 mil e R\$ 350 mil de COFINS e PIS, respectivamente, foram depositados judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

**(h) Imposto de Importação a Recolher**

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme Decreto-Lei Nº 37/1966 que regulamenta o imposto sobre importação incidente sobre mercadorias estrangeiras tendo como fato gerador a entrada no território nacional. Cabe ressaltar que o saldo de R\$ 3.223 mil foi depositado judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

**NOTA 16 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

CONCILIAÇÃO DO IRPJ E CSLL	VALORES (EM R\$)	
	31/03/2022	31/12/2021
Lucro do Exercício antes dos Impostos e Contribuições	(11.071)	30.225
Alíquota Normal	34,00%	34,00%
Despesa Esperada à Taxa Nominal	0,00	10.484

Adições / Exclusões	31/03/2022	31/12/2021
Provisão/Reversão Teste de <i>Impairment</i>	-	11.823
Provisões/Reversões p/Contingências Passivas	7.412	6.725
Provisões/Reversões p/Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.789)	13.503
Provisões/Reversões p/Perda de Investimento	(0)	(99)
Participação do Lucro Diretoria	-	411
Provisões/Reversões p/Contingências Ativas	-	-
Parcela Lucro Contratos Pessoa Jurídica Dir. Público	-	(8.008)
Dividendos Recebidos	(4)	(131)
Exclusão Parcela referente Vendas Monopolizadas	(29.325)	(266.286)
Acordo de Leniência	(11.899)	(697.070)
Juros do Tesouro Nacional - NTN	(31)	(111)
Depreciação Fiscal maior que Depreciação Econômica	(5.246)	(20.729)
Multas não Dedutíveis	3	6
Provisão Estimada p/ Crédito de Impostos	2.151	724.557
Provisão/Reversão Estimada p/ Perda de Estoques	-	(7.071)
Provisão/Reversão de Passivos de ICMS/PI	175	85
Auxílio Moradia	5	24
<b>TOTAL DAS ADIÇÕES/EXCLUSÕES</b>	<b>(38.549)</b>	<b>(242.371)</b>
<b>BASE DE CÁLCULO LALUR</b>	<b>(49.620)</b>	<b>(212.145)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	31/03/2022	31/12/2021
Imposto de Renda	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00
<b>Alíquota Efetiva</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

No encerramento do 1º trimestre de 2022, não foram provisionados os valores de Imposto de Renda de pessoa jurídica e Contribuição Social sobre o lucro líquido em decorrência do prejuízo fiscal apurado após as adições e exclusões legais.

## NOTA 17 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

ADIANTAMENTO DE CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
SRF - PORTARIA 480 (a)	120.187	120.187
SRF - SELO FÍSICO (b)	4.510	4.510
SOCIEDAD DEL ESTADO CASA DE MONEDA DA ARGENTINA (c)	24.506	-
FEDRIGONI BRASIL PAPÉIS LTDA. (d)	6.025	6.025
DIVERSOS CLIENTES (e)	2.022	1.870
<b>TOTAL</b>	<b>157.250</b>	<b>132.592</b>

**(a) SRF - Portaria 480**

A Portaria 480 disciplina sobre os procedimentos, para execução e destinação da receita decorrente das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais, e a segregação dos percentuais ainda retidos de Desvinculação da Receita da União (DRU) na ordem de 30% dos valores arrecadados. O saldo de R\$ 120.187 mil da rubrica não apresentou variação pois está em fase de cotejamento com o relatório extraído da Receita Federal do Brasil.

**(b) SRF – SELOS FÍSICOS**

O valor de R\$ 4.510 mil refere-se ao recebimento dos SELOS FÍSICOS pendentes de conciliação.

**(c) Sociedad del Estado Casa de Moneda da Argentina**

O valor de R\$ 24.506 mil refere-se ao adiantamento realizado pelo cliente Sociedad del Estado Casa de Moneda da Argentina, na ordem de 15% do contrato, para início da produção de cédulas àquela entidade.

**(d) Fedrigoni Brasil Papéis Ltda.**

O valor de R\$ 6.025 mil refere-se ao adiantamento realizado pela empresa Fedrigoni Brasil Papéis na ordem de 25% do contrato de prestação de serviços de impressão, numeração, corte, acabamento e embalagem de cédulas na denominação de Bs 2000 (Bolívares) e Bs 20 (Bolívares), da contratante para atender o Banco Central da República Bolivariana da Venezuela.

**(e) Diversos Clientes**

O valor de R\$ 2.022 mil refere-se basicamente a recebimentos do Clube da Medalha pendentes de conciliação.

## NOTA 18 – PROVISÃO PARA CUSTOS/RESULTADOS SOBRE SERVIÇOS A FATURAR

PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
SICOBÉ - CUSTOS - PNC (a)	119.688	119.688
ENVASADORES -CUSTOS - PNC (b)	18.118	18.118
SCORPIOS - CUSTOS - PNC (c)	45.500	45.500
PARCERIA PHAROS - CUSTOS - PC (d)	145.168	126.507
PARCERIA PHAROS - CUSTOS - PNC (d)	53.096	68.055
PARCERIA PHAROS - RESULTADO - PC (e)	19.727	16.787
PARCERIA PHAROS - RESULTADO - PNC (e)	33.471	33.471
<b>TOTAL</b>	<b>434.768</b>	<b>428.126</b>
PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	31/03/2022	31/12/2021
<b>Passivo Circulante</b>	<b>164.895</b>	<b>143.294</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>269.873</b>	<b>284.832</b>
<b>TOTAL</b>	<b>434.768</b>	<b>428.126</b>

**(a) Sicobe - Custos**

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de bebidas - Sicobe.

O saldo corresponde à parcela da prestadora de serviços no percentual do contrato, referente ao inadimplemento do programa Sicobe. Devido à falta de pagamento por parte dos Envasadores, não houve repasse à prestadora de serviços, conforme estipulado em contrato.

**(b) Envasadores - Custos**

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção bebidas – Sicobe no período em que a CMB passou a faturar diretamente aos Envasadores de bebidas.

O saldo de R\$ 18.118 mil corresponde ao saldo de inadimplentes do programa Sicobe relativo ao período de setembro de 2013 a dezembro de 2014 e que por falta de recebimento não foi repassado à prestadora de serviços, conforme estipulado em contrato.

**(c) Scorpions - Custos**

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de cigarros - Scorpions.

O saldo de R\$ 45.500 mil refere-se ao inadimplemento do programa Scorpions, que corresponde à parcela da prestadora de serviços no percentual de contrato. Devido à falta de pagamento por parte dos Fumageiros, não houve repasse à prestadora de serviços, conforme estipulado em contrato.

**(d) Parceria Pharos - Custos**

A rubrica refere-se ao maior valor possível de ressarcimento à parceira, conforme estipulado no contrato em Matriz de Custo Pré-Aprovada – MCPA.

Os saldos de R\$ 145.168 mil e R\$ 53.096 mil dos Passivos Circulante e Não Circulante, respectivamente, referem-se ao custo máximo contratual do período de setembro de 2018 a dezembro de 2021, conforme estipulado no contrato Parceria Pharos, através MCPA, deduzidos dos repasses dos custos efetivamente comprovados pela parceira.

**(e) Parceria Pharos – Resultado**

A rubrica refere-se à parcela estimada dos resultados da parceria. Esse valor corresponde à estimativa máxima de resultados que a parceria pode vir a ter, considerando as receitas e os custos estimados.

O saldo de R\$ 19.726 mil e R\$ 33.471 mil, dos Passivos Circulante e Não Circulante, respectivamente, referem-se a parcela estimada do lucro da parceria. Esse valor corresponde à estimativa máxima de lucros que a parceria pode vir a ter, considerando as receitas e os custos estimados da parceria.

## NOTA 19 – PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES

### (a) Contingentes prováveis

A Provisão para Passivos Contingentes no valor de R\$ 59.543 mil foi constituída conforme avaliação do Departamento Jurídico, sendo classificada como sendo provável a saída de recursos, segundo composição abaixo:

CONTINGENTES PROVÁVEIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
TRABALHISTAS	43.847	36.332
CÍVEIS	15.696	15.799
<b>TOTAL</b>	<b>59.543</b>	<b>52.131</b>

### (b) Contingentes possíveis

O saldo dos Passivos Contingentes Possíveis apresenta valores que, após avaliação do Departamento Jurídico, não foram reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, conforme preceitua o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As variações decorrem, principalmente, de revisões das estimativas de algumas das 79 execuções trabalhistas datadas de 1976, fundadas na manutenção do direito à percepção de “adicional de risco de vida” previstos no regime jurídico trabalhista anterior à transformação da então autarquia federal (regime jurídico de direito público) para atual empresa pública federal (regime jurídico de direito privado). Tais ações encontram-se em fase de liquidação de sentença e, até a homologação do juízo quanto aos cálculos (decisão que coteja os cálculos dos autores, os da CMB, e os do contador judicial), não há elementos que permitam a realização de estimativa confiável do valor da obrigação, nos termos do item 14 do CPC 25.

CONTINGENTES POSSÍVEIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
TRABALHISTAS	343.969	71.535
CÍVEIS	119.270	41.951
<b>TOTAL</b>	<b>463.239</b>	<b>113.486</b>

## NOTA 20 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Depósitos Judiciais”, com sua respectiva segregação.

CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
RECURSAL - TRABALHISTA (a)	16.398	15.872
RECURSAL - EMBARGOS (b)	22.409	21.530
JUDICIAL - CÍVEL (c)	18.900	18.455
JUDICIAL - TRIBUTÁRIOS (d)	8.991	8.991
<b>TOTAL</b>	<b>66.698</b>	<b>64.848</b>

#### (a) Depósito Judicial - Recursal Trabalhista

Os valores dos depósitos recursais efetuados pela CMB foram atualizados pelos índices de correção disponibilizados no site do Tribunal Superior do Trabalho – TST, até 31 de março de 2022.

#### (b) Depósito Recursal - Embargos

O saldo de R\$ 22.409 mil refere-se a valores correspondem à integralidade da condenação da CMB em ações trabalhistas a fim de viabilizar apresentação de recurso de embargos à execução. O Departamento Jurídico passou a adotar tal procedimento a partir de 2021.

#### (c) Depósito Judicial - Cível

O saldo de R\$ 18.900 mil desta rubrica refere-se aos montantes depositados em juízo decorrentes de recursos impetrados junto às instâncias superiores da esfera cível.

#### (d) Depósito Judicial - Tributário

O saldo de R\$ 8.991 mil refere-se a tributos recolhidos judicialmente até que sejam regulamentados os efeitos da MP 902/2019.

A Casa da Moeda do Brasil - CMB ajuizou ação em face do Estado do RJ, processo 5013693-93.2020.4.02.5101 (7ª VFRJ), com pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-tributária em relação aos tributos estaduais incidentes nas suas atividades-fim, especialmente o ICMS sobre selos fiscais no período de vigência da MP 902.

No aludido processo a CMB realizou os depósitos judiciais pertinentes ao ICMS do período em referência (março a junho), obtendo assim a liminar/tutela antecipada para suspender a exigibilidade do crédito na forma do art. 151, II, do CTN. Contudo, a Fazenda Estadual vem, em descumprimento à decisão judicial, causando embaraços à CMB com a negativa em expedir a certidão de regularidade fiscal. Ocorre ainda, que o Juízo da 7ª VFRJ recentemente declarou sua incompetência absoluta em favor do STF, e a CMB e o Estado do RJ concordaram com a remessa dos autos ao STF, situação que a princípio seria impeditivo para prolação de novas decisões por aquele magistrado, e o processo ainda não migrou para o sistema do STF, o que também é um dificultador de manifestação daquela Corte.

## NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/12/2021
CAPITAL SOCIAL	1.360.678	1.360.678
RESERVA LEGAL	20.088	20.088
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	213.611	213.611
RESERVA ESPECIAL	14.292	14.292
SUPERÁVIT ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	377	377
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(11.071)	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.597.975</b>	<b>1.609.046</b>

A composição do Patrimônio Líquido apresenta-se pelas contas Capital Social, Reservas de Lucro, Lucros/Prejuízos Acumulados e Superávit Atuarial (Outros Resultados Abrangentes) do Plano de Previdência Complementar dos Empregados da CMB, que possui revisão atuarial anualmente.

## NOTA 22 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### (a) Receita Líquida

COMPOSIÇÃO DA RECEITA	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/03/2021
PRODUTOS - MERCADO INTERNO (1)	71.945	57.192
PRODUTOS - MERCADO EXTERNO (2)	24.195	80.815
SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (3)	54.984	30.420
SERVIÇOS A FATURAR (4)	32.815	34.899
OUTRAS VENDAS (5)	65	11
<b>FATURAMENTO BRUTO</b>	<b>184.004</b>	<b>203.337</b>
(-) DEDUÇÕES SOBRE AS VENDAS (6)	6.412	23.434
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>177.592</b>	<b>179.903</b>

- Nesta rubrica são apresentados basicamente os valores relativos à venda de cédulas, moedas, medalhas e selos postais e fiscais para o mercado nacional. A variação de R\$ 14.753 mil tem, como principais fundamentos, o aumento de R\$ 14.342 mil da venda de produtos de exclusividade, que englobam Cédulas e Moedas.
- Nesta rubrica são apresentados os faturamentos de cédulas para o exterior. A variação de R\$ 56.620 mil refere-se à queda no período comparado de exportação de cédulas para a Sociedad Del Estado Casa de Moneda da Argentina.
- Nesta rubrica são apresentados valores de serviços de emissão de passaportes, impressão de carteiras profissionais, diplomas e serviços de custódias de metais. O aumento de R\$ 24.564 mil refere-se ao líquido entre a redução de R\$ 2.695 mil da venda de serviços de exclusividade e o aumento de R\$ 26.320 mil de Passaporte e de R\$ 939 mil de serviços de rastreabilidade.
- Nesta rubrica são apresentados os valores de leituras dos serviços de rastreabilidade.



5. Nesta rubrica são apresentadas outras receitas de materiais inservíveis, sucatas etc.
6. Nesta rubrica são apresentados os valores de tributos incidentes sobre vendas e outras deduções sobre as vendas. A variação de R\$ 17.022 mil refere-se a duas notas fiscais de devolução do cliente Sociedad del Estado (Argentina) emitidas em fevereiro/2021, que totalizaram R\$ 23.113 mil, representando 99,72% das devoluções de 2021. Em 2022, o valor mais relevante refere-se a NFD 5281 no valor de R\$ 5.604 mil, novamente do cliente Sociedad del Estado, representando, até o momento, 92,24% das devoluções de 2022. As devoluções foram em decorrência de problemas no embarque das mercadorias para a Argentina.

### (b) Custos de Produção

CUSTOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/03/2021
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	130.487	123.306
<b>TOTAL</b>	<b>130.487</b>	<b>123.306</b>

Nesta rubrica são apresentados os custos decorrentes da fabricação de produtos vendidos e serviços prestados no período. O aumento de seu montante foi decorrente do maior volume de vendas do passaporte e de medalhas e diminuição de cédulas para o exterior. Os custos também foram impactados com o aumento no gasto com pessoal em decorrência do ACT 2021.

### (c) Despesas Operacionais e Administrativas

DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/03/2021
PESSOAL (1)	55.090	49.834
MATERIAIS (2)	9.075	2.509
SERVIÇOS (3)	11.535	11.256
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO (4)	2.390	2.794
DESPESAS TRIBUTÁRIAS (5)	2.420	523
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) (6)	8.285	3.680
<b>TOTAL</b>	<b>88.795</b>	<b>70.596</b>

1. A variação líquida de R\$ 5.256 mil refere-se, principalmente, ao aumento em Salários e Encargos por conta do Acordo Coletivo assinado ao final de 2021. Despesas de Salários R\$ 3.518 mil, Anuênio R\$ 625 mil, Férias R\$ 1.879 mil, Adicional de Insalubridade R\$ 2.272 mil, INSS R\$ 1.196 mil e Provisão para 13º Salário R\$ 938 mil; aliada a redução de Horas Extras R\$ 3.930 mil, Transporte de Empregados R\$ 458 mil, Refeições a Empregados R\$ 683 mil e Rescisão de Contrato de Trabalho R\$ 137 mil.

2. A variação líquida de R\$ 6.566 mil refere-se, principalmente, ao aumento de Despesas com Manutenção de Bens Móveis R\$ 4.905 mil e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos R\$ 243 mil, aliado à redução de Material de Consumo da Produção R\$ 1.333 mil.
3. A variação líquida de R\$ 279 mil refere-se, principalmente, ao aumento de Despesas com serviços de Manutenção de Bens Imóveis R\$ 1.161 mil, aliado à redução de serviços com Tecnologia da Informação R\$ 954 mil.
4. A variação líquida de R\$ 404 mil refere-se, principalmente, à redução total de R\$ 995 mil, devido ao fim da depreciação de alguns bens nas rubricas Máquinas e Equipamentos, Computadores e Periféricos e Instalações, concomitante com o aumento de amortização de Software R\$ 95 mil e na liquidação de R\$ 496 mil em custo de produção.
5. A principal variação da rubrica refere-se ao valor de R\$ 1.898 mil de Perdas Estimadas em Créditos Tributários sobre insumos, conforme explicitado na Nota 7 Impostos e Contribuições a Recuperar/Compensar (c). Devido à impossibilidade sistêmica de rastreamento dos créditos em toda a cadeia produtiva, embora o reconhecimento de tais perdas tenha relação direta com o custo de produção, o valor foi totalmente reconhecido em despesas tributárias do período.
6. A variação líquida de R\$ 4.604 mil refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 7.412 mil de Passivos Contingentes, R\$ 2.401 mil de Indenizações de Programas de Demissão Voluntária, aliada à redução de R\$ 2.010 mil de Despesas comerciais relativas a Fretes na Entrega de Produtos, conforme quadro abaixo:

OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/03/2021
DESPESAS COMERCIAIS	1.674	3.684
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.169	125
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	5.442	(129)
<b>TOTAL</b>	<b>8.285</b>	<b>3.680</b>

#### (d) Resultado Financeiro Líquido

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2022	31/03/2021
RECEITAS FINANCEIRAS	35.737	4.163
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.118)	(3.573)
<b>TOTAL</b>	<b>30.619</b>	<b>590</b>

Nesta rubrica são apresentadas as receitas e as despesas financeiras decorrentes das aplicações dos recursos da CMB, como rendimentos de aplicações financeiras, juros, atualizações monetárias SELIC e atualizações cambiais. O aumento de R\$ 31.574 mil refere-se, basicamente, ao aumento do rendimento de aplicação financeira R\$ 13.058 mil, à contabilização

da atualização monetária do Acordo de Leniência R\$ 11.899 mil e à variação cambial ativa R\$ 5.725 mil.

### **NOTA 23 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Os fatos registrados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido resumem-se ao cumprimento das previsões da lei nº 6.404/1976 envolvendo a constituição da Reserva Legal (Art. 193), a destinação de parte do Lucro como dividendos (Art. 202) e a constituição da Reserva de Investimento (Art. 189, Parágrafo Único) no encerramento do exercício de 2021. No primeiro trimestre de 2022, houve o registro do prejuízo observado no período.

### **NOTA 24 – FATO RELEVANTE**

#### **Acordo de Leniência**

A Casa da Moeda figura como beneficiária do Acordo de Leniência, celebrado entre a União Federal e as empresas CEPTIS Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas S.A. e SICPA do Brasil e Indústria de Tintas e Sistemas Ltda., firmado no bojo do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.003728/2016-79, conduzido da Controladoria-Geral da União (CGU).

Nos termos do Acordo, foram destinados R\$ 680.640 mil à CMB, sendo R\$ 188.948 mil recebidos em 2021, mediante a compensação de créditos (R\$ 52.343 mil) e a recuperação de depósitos judiciais efetuados no processo judicial nº 5051577-93.2019.4.02.5101 (R\$ 136.604 mil), e o saldo parcelado em 20 anos com correção pela Taxa Selic.

Mais informações sobre o acordo podem ser obtidas diretamente [na página eletrônica da CGU](#).

#### **PIS e COFINS – Indeferimento de tutela antecipada**

Em 08 de junho de 2021, a 14ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal indeferiu o pedido antecipação de tutela, formulado pela CMB no processo nº 1037653-04.2021.4.01.3400, que, em síntese, buscava garantir a manutenção do regime de incidência não cumulativa para fins de apuração das contribuições PIS/PASEP e COFINS. Contra essa decisão, interpôs-se o recurso de agravo de instrumento, distribuído à 8ª turma do TRF1, registrado sob o nº 1025122-95.2021.4.01.0000, sem decisão de mérito até o momento.

Salienta-se que a denegação da tutela demandou a revisão da estratégia jurídica até então construída, para permitir o ajuizamento de ações específicas visando ao reconhecimento dos créditos constituídos entre 2012 e o primeiro trimestre de 2021, por blocos de trimestres.

Releva destacar, contudo, que os créditos, objeto da controvérsia e registrados em nosso Balanço Patrimonial, foram validados por consultoria especializada que, além de reconhecer o direito à manutenção da empresa no regime não cumulativo de tributação das contribuições PIS/PASEP e COFINS, declaram a utilidade econômica desses valores que, conforme regramento tributário vigente à época da constituição, admitem tanto a restituição direta dos valores quanto a compensação com débitos de outras contribuições federais.

Assim, mesmo considerando a validade do montante registrado nas Demonstrações, conforme destacado acima, a complexidade do caso e a dificuldade de estimar-se a probabilidade de recuperabilidade dos valores, conforme apontamento da Auditoria Interna e parecer da Auditoria Independente, a Administração entendeu ser necessário constituir Perda Estimada de todos os valores ora constituídos, porém mantendo o regime de não-cumulatividade, até que se tenha uma decisão final das esferas competentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

---

**HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA**  
PRESIDENTE  
CPF Nº 730.461.917-15

---

**PAULO RICARDO DE MATTOS FERREIRA**  
DIRETOR  
DE INOVAÇÃO E MERCADO  
CPF Nº 744.008.607-44

---

**JEAN PEDRAZZA REICHE**  
DIRETOR  
DE GOVERNANÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CPF Nº 053.956.847-35

---

**LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA**  
DIRETOR  
DE GESTÃO  
CPF Nº 731.419.417-34

---

**SÉRGIO PERINI RODRIGUES**  
DIRETOR  
DE OPERAÇÕES  
CPF Nº 795.926.357-49

---

**RAMON AGOSTINHO PONTES**  
CONTADOR  
CPF: 111.991.767-02  
CRC – RJ118695/O-1



CASA DA MOEDA  
DO BRASIL

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL